

**PORTARIA Nº 221, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES - JARI**

**BENJAMIN TASCA** Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 214/2021, de 06 de julho de 2021 (Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga/PA – DMTI, sua organização, finalidade e competência e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI dá outras providências);

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 036/2021, de 31 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Município de Itupiranga – Estado do Pará.

I- Integrante com conhecimento na área de trânsito:

**NILO ACYR DE JESUS VIEIRA PAIANO**- na qualidade de Presidente;  
**LINDOBERTO TINTIM SILVA**-Suplente.

II- Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

**PEDRO DE CARVALHO**-Titular;  
**FRANCIVALDO COSTA TERTULIANO CUNHA**-Suplente

III- Representante de entidade representativa da sociedade Civil ligada à área de trânsito.

**JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ** -Titular;  
**FRANCIVALDO BATISTA DA COSTA**-Suplente.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal